



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da 3ª (terceira) Assembleia Geral, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá (Sintunifei), realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, via *google meet*; com início às 14h30min. (Quatorze horas e trinta minutos). Pauta única: Análise e discussão sobre o teletrabalho e a Instrução Normativa nº 065, de 30 de julho de 2020. A Mesa Diretora dessa assembleia foi composta por: Emerson Luciano dos Santos, Presidente; Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, Vice-Presidente; Paulo Sérgio Marques, Suplente de Tesoureiro e Paulo Rodrigo Pinto, Suplente de Secretário. Iniciando a reunião, o presidente informou que foi feito um convite à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unifei para participar da presente assembleia, com o objetivo de discutir o teletrabalho e a IN 065, no entanto, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, respondeu ao convite, informando que não iria participar da reunião, tendo em vista que por decisão da Reitoria da Unifei, a solicitação de adesão ao teletrabalho não será feita na atual gestão, devido às várias frentes de trabalho abertas e que precisam ser concluídas para a adequada transição de gestão que ocorrerá em menos de 4 meses. Na sequência, o presidente, informou ainda, que esse assunto foi comentado no pequeno expediente do Cepead do dia 19/08/2020, em que, enquanto conselheiro daquela Casa, destacou que a Instrução Normativa nº 065 traz novas regras para o teletrabalho, na administração pública federal, sendo uma mudança de paradigma de como o teletrabalho pode ser utilizado como ferramenta de gestão, garantindo o foco no resultado, sendo estipuladas metas a serem atingidas pelos participantes (ou seja, um sistema de entrega por metas que pode ser acompanhado pela sociedade), além de diversas outras vantagens para Administração, dentre elas a economia para os cofres público (energia elétrica, água, limpeza, ganho de novos espaços físicos, aluguéis etc). Naquele momento, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas afirmou que já havia iniciado os estudos para implantação da IN 065. Depois de feito esses comentários iniciais, o presidente passou a palavra à Vice-Presidente, Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, que destacou a importância de se ter os estudos preliminares prontos antes do final da pandemia. Dando andamento à assembleia, o tema foi discutido entre os filados. Anderson afirmou que o teletrabalho traz muitas vantagens à instituição e também à qualidade de vida do servidor. Leandro, também destacou que o teletrabalho traz ganho de produtividade. Ana Paula ressaltou que por morar fora da sede, o teletrabalho proporciona melhoria na qualidade de vida, evitando demasiado tempo de deslocamento até o trabalho. Findada as discussões, o presidente propôs o seguinte encaminhamento: Encaminhar ofício à Unifei, solicitando a constituição de uma comissão ou grupo de trabalho para iniciar os estudos para implantação do teletrabalho na instituição, conforme a Instrução Normativa nº 065. O



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e cumprida a pauta única, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco horas) tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos componentes da Mesa.

Presidente: Emerson Luciano dos Santos

Vice-Presidente: Edna Carvalho de Azevedo Guimarães

Suplente Secretário: Paulo Rodrigo Pinto

Suplente de Tesoureiro: Paulo Sérgio Marques